



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1457/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.513.587-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 053.243.509-58, nomeada em 10 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 10 de junho de 2013 a 08 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29	Junho 1923
DE Nº 9	804
UMUARAMA, 19	06 1923
Assi. G. Araymunt	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	